

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 268/2020

Dispõe sobre investimento para o Projeto
Embaixadores do Clima.

Considerando que as mudanças climáticas representam uma das maiores ameaças ao futuro das próximas gerações;

Considerando o projeto de formação de Jovens Embaixadores da Justiça Climática;

Considerando Programa “Formação de Jovens Embaixadores da Justiça Climática”, iniciativa desenvolvida por meio da parceria entre a Plant-for-the-Planet e o ICLEI América do Sul para integrar estudantes, de 7 a 12 anos, na agenda de desenvolvimento sustentável e, em especial, no combate à mudança climática.

Considerando a necessária promoção a sensibilização e conscientização ambiental de crianças, o estímulo à ação por meio de atividades centradas no desenvolvimento de habilidades e competências pessoais, formando crianças capacitadas, protagonistas e engajadas na luta pelo clima;

Considerando a parceria do Município com o ICLEI América do Sul;

Considerando a decisão no Primeiro Encontro dos Parques Ambientais de SL, em 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o investimento com recursos do Fundo Mundo Municipal de Meio Ambiente de São Leopoldo – FUMDEMA, para execução do Projeto Embaixadores do Clima, no valor de **R\$ 65,838.86** (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) conforme orçamento a seguir:

Custo Plant for the Planet			R\$ 9,626.51
Custo de Implantação	<i>Produtor local</i>		R\$ 7,500.00
	<i>Variável - Deslocamento</i>	<i>Incluso no pacote</i>	R\$ 6,725.37
Oficina	<i>Variável - Deslocamento</i>	<i>Incluso no pacote</i>	R\$ 1,582.44
Número de oficinas *80 crianças/ oficina	<i>Variável - Materiais</i>	<i>Incluso no pacote</i>	R\$ 20,988.00
5			
Ato Público	<i>Variável - Ato Público</i>	Sim	R\$ 8,735.07
	<i>Variável - Deslocamento</i>	<i>Incluso no pacote</i>	R\$ 10,681.47
		<i>*nº de crianças:</i>	400
Total do Projeto			R\$ 65,838.86
Valor per capta			R\$ 164.60

Art. 3º A prestação de contas deste investimento, será realizada reunião ordinária subsequente às etapas que forem ocorrendo, de acordo com o cronograma de atividades proposto, demonstrando com os documentos fiscais que houverem e principalmente deve ser realizada a prestação de contas ao final do projeto, demonstrando por meio de documentos os resultados efetivamente alcançados

comparando com os estimados, que constam no anexo desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

DARCI ZANINI,

SAÁDIA MARIA BORBA MARTINS,

SANDRA LILIAN SILVEIRA GROHE,

NILTON CESAR DE OLIVEIRA,

MAURÍCIO PRASS,

JOÃO HENRIQUE DIAS,

HENRIQUE A. F.SCHUSTER,

ADRIANO PONCIANO MAICÁ,

ANA CRISTINA CURIA,

GLAUCO DIAS JORGE,

MAURÍCIO DAUDT,

SUSANA MARGARIDA BRAND E

LUCAS DE BEM DO AMARAL.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

Código Identificador:C4943C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/02/2020. Edição 2758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>